

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

PORTARIA Nº 079/2025- A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, no exercício de suas atribuições legais e institucionais; considerando o Decreto Municipal nº 14.201/2021, que institui a Política Municipal de Atendimento, Proteção e Defesa do Cidadão de Niterói, e regulamenta a atribuição do controle interno setorial no exercício da atividade de ouvidoria.

Art.1º. Nomear os servidores da Fundação de Arte de Niterói – FAN, abaixo relacionados como servidores setoriais de ouvidoria:

Pedro Henrique Resende Ribeiro – Matrícula nº 17119-8

Michael Guimarães da Cunha – Matrícula nº 17114-4

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024 – SUSPENSO

Processo Administrativo nº 9900027008/2024

A Fundação de Arte de Niterói - FAN (UASG: 453500) torna público, para conhecimento de todos os interessados, considerando as disposições da Lei nº 14.133/2021, suas alterações e ainda o disposto no Decreto Municipal nº 14.730/2023, que o Pregão Eletrônico supracitado, que estava marcado para o dia 27/02/2025 às 10h, está suspenso SINE DIE. As informações se encontram disponíveis na plataforma compras.gov e no Portal da Transparência (<https://www.culturanniteroi.com.br/transparencia>).

NITERÓI PREV.

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Processo nº 9900011814/2025- Isenção de Imposto de Renda - DEFERIDO

Processo nº 9900002730/2025- Pensão Pós Morte – INDEFERIDO

Processo nº 9900109863/2024- Revisão de Proventos – INDEFERIDO

Processo nº 9900003763/2025- Revisão de Proventos – INDEFERIDO

Processo nº 9900123622/2024- Isenção de Imposto de Renda – DEFERIDO

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR

PORTARIA Nº 11/2025- Considerando o Decreto Municipal nº 14.201/2021 que institui a Política Municipal de Atendimento, Proteção e Defesa do Cidadão de Niterói e regulamenta a atribuição do controle interno setorial no exercício da atividade de ouvidoria desta Empresa;

Art.1º - Nomear as servidoras desta empresa, abaixo relacionadas como servidoras setoriais de Ouvidoria:

Membros: Lúcia Cecília da Silva Liberalino – matrícula 55311 – NELTUR.

Dandara de Oliveira Roza – matrícula 552775 – NELTUR.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 06/2025; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ARTÍSTICA E ESPORTIVA DA ZONA NORTE; **OBJETO:** O objeto do presente Termo de Fomento é o incentivo cultural para a realização do Carnaval Matinê Bairro Chic, a ser realizado no dia 02, 03 e 04 de março de 2025, na Praça Guadalajara, Rua Zoraida Brasil de Alcântara, Bairro Chic Fonseca, das 17h às 21h, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), e tem por objeto o projeto (art. 2º, III B, da Lei 13.019/2014). **VALOR GLOBAL:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do termo será de 21 (vinte e um) dias, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições previstos no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e no art. 35 do Decreto nº 13. 996/2021. **AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A.O. 6067, E.D. 3.3.3.5.0.43.00.00.00 FT: 1.704.02, 1.704.00; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 9900110817/2024, em observância às disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal nº 13.996/2021, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam. **PROCESSO Nº 9900110817/2024. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 07/2025; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E A SOCIEDADE CULTURAL E CARNAVALESCA DO BARRETO E BARRADAS. **OBJETO:** O objeto do presente Termo de Fomento é o incentivo cultural para a realização do desfile da Banda do Combinado do 5 de julho no dia 22 de fevereiro de 2025, Banda Arrasta Tudo do Clube Humaitã no dia 04 de março de 2025 e os bailes na Rua General Castrioto, Rua Benjamim Constant e a matine no Horto do Barreto nos dias 01, 02, 03 e 04 de março de 2025, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), e tem por objeto o projeto (art. 2º, III B, da Lei 13.019/2014). **VALOR GLOBAL:** R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do termo será de 05 (cinco) dias, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições previstos no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e no art. 35 do Decreto nº 13. 996/2021. **AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A.O. 6067, E.D. 3.3.3.5.0.43.00.00.00 FT: 1.704.02, 1.704.00; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 9900005372/2025, em observância às disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal nº 13.996/2021, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam. **PROCESSO Nº 9900005372/2025. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 12/2025; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E O CEPROME - CENTRO PRO-MELHORAMENTO DO CAVALÃO; **OBJETO:** O objeto do presente Termo de Fomento é o incentivo cultural para a realização do desfile do Bloco CEPROME - CENTRO PRO-MELHORAMENTOS DO CAVALÃO, a ser realizado nos dias 01, 02, 03 e 04 de março de 2025, no campinho central, em frente ao DPO do Cavalão, das 19:00h às 01:00h, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), e tem por objeto o projeto (art. 2º, III B, da Lei 13.019/2014). **VALOR GLOBAL:** R\$10.000,00 (dez mil reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do termo será de 22 (vinte e dois) dias, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições previstos no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e no art. 35 do Decreto nº 13. 996/2021. **AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A.O. 6067, E.D. 3.3.3.5.0.43.00.00.00 FT: 1.704.02, 1.704.00; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 9900124218/2024, em observância às disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal nº 13.996/2021, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam. **PROCESSO Nº 9900124218/2024. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 30/2025; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E A PRAIA CLUBE SÃO FRANCISCO; **OBJETO:** O objeto do presente Termo de Fomento é o incentivo cultural para a realização do desfile do Bloco DOS AMIGOS PRAIANOS, a ser realizado no dia 22 de fevereiro de 2025, na Orla de São Francisco, das 17:00h às 19:00h, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), e tem por objeto o projeto (art. 2º, III B, da Lei 13.019/2014). **VALOR GLOBAL:** R\$13.499,50 (treze mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); **PRAZO:** O prazo de vigência do termo será de 12 (doze) dias, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições previstos no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e no art. 35 do Decreto nº 13. 996/2021. **AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A.O. 6067, E.D. 3.3.3.5.0.43.00.00.00 FT: 1.704.02, 1.704.00; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 9900110549/2024, em observância às disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal nº 13.996/2021, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam. **PROCESSO Nº 9900110549/2024. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 31/2025; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E A ASCLIN- ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA CLIN **OBJETO:** O objeto do presente Termo de Fomento é o incentivo cultural para a realização do desfile do Bloco ASCLIN, na Rua Doutor Manoel Lazari, Rua Indígena, Marquês de Paraná, São Lourenço, retornando para Rua Doutor Manoel Lazari, das 14h às 21h, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), e tem por objeto o projeto (art. 2º, III B, da Lei 13.019/2014). **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.250,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do termo será de 12 (doze) dias, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições previstos no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e no art. 35 do Decreto nº 13. 996/2021. **AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A.O. 6067, E.D. 3.3.3.5.0.43.00.00.00 FT: 1.704.02, 1.704.00; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 9900000102/2025, em observância às disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal nº